

DECRETO Nº 067/2026

DATA: 19.03.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidoras públicas Municipais, e da outras providencias.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruídas pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias à Sra. Marcia Andrea Coutinho Mattos, compreendidos no período de 08/04/2026 a 17/04/2026.


Art. 2º Ficam concedidos 12 (doze) dias de férias à Sra. Paula Leandra Kozerski, compreendidos no período de 06/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.